PORTARIA N.º 485 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Alessandra Gonçalves do Carmo Theodoro**, no período de 06 de agosto a 29 de setembro de 2023; 60 dias a Servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso** no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2023; 60 dias ao Servidor **Cicero dos Santos Benedito**, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2023; 90 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 26 de junho a 23 de setembro de 2023; 40 dias a Servidora **Franciane Regina Oselame Feraboli**, no período de 14 de agosto a 22 de setembro de 2023; 89 dias a Servidora **Lucia Cardoso Martins**, no período de 11 de julho a 07 de outubro de 2023; 30 dias a Servidora **Maria Teolina de Fatima Zuze**, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2023; 83 dias a Servidora **Neide Nunes**, no período de 02 de julho a 22 de setembro de 2023; 32 dias a Servidora **Priscila Custodio da Silva**, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2023; 30 dias a Servidora **Rosineide de Lima Sturm**, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2023; 30 dias a Servidora **Silvania Rodrigues da Silva**, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração